

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, situado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Raphael Ramos Spessoto, Ademir Martinez Sanches, Leonardo Landeira, designados pela Portaria número vinte e seis de dois mil e dezesseis, publicada no Diário Oficial número quatro mil, duzentos e dezessete, de vinte cinco de maio de dois mil e dezesseis, tendo como Presidente o primeiro declinado, avaliaram o processo número 018/2016/PREVID de Dispensa de Licitação número 012/2016/PREVID, que possui como objeto a aquisição de materiais de consumo elétrico, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do instituto. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados 26 de agosto de 2016.

Membros:

RAPHAEL RAMOS SPESSOTO
PRESIDENTE

LEONARDO LANDEIRA
MEMBRO

ADEMIR MARTINEZ SANCHES
MEMBRO

ATA nº 12/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 24/08/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Fiscal tendo como pauta o não recolhimento de repasse patronal. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, Áurea Florencio da Silva, Albino João Zanolla e Valéria Ribeiro Lopes de Assis. O Conselheiro Orlando Conceição Malheiros justificou sua ausência. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, senhor Norato Marques de Oliveira, expôs aos presentes que a Prefeitura Municipal de Dourados, tem a intenção de não recolher o repasse patronal, o que gerou preocupação por sua parte, convocando esta reunião extraordinária. Exposto isso, passou a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que informou que a Prefeitura realizou parcialmente o repasse patronal referente ao mês de julho e, no dia 22 de agosto a Prefeitura informou, através do ofício Semfa/Secompar 125/16, que ocorreu um equívoco no repasse, e solicitou que o PreviD devolvesse o valor. Desta maneira, a Prefeitura está com débito para com o PreviD, por não ter repassado a totalidade do repasse devido para o mês de referência. Diante da situação, os Conselheiros decidiram por alertar o Diretor Presidente e o Conselho Curador do PreviD, de que a devolução de valores ou outro acordo que resulte em não recolhimento de contribuições ou compensação de valores sem que exista valores apurados e acordados oficialmente entre as partes e Secretaria da Previdência Social, será considerado ilegal e acarretará em reprovação das contas de gestão do PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Albino João Zanolla

Áurea Florencio da Silva

Valéria Ribeiro L. de Assis

ATA nº 13/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 26/08/2016

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal tendo como pauta a indicação dos representantes dos Sindicatos no Conselho Fiscal e a finalização da análise das contas do mês de junho de 2016. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, Áurea Florencio da Silva, Albino João Zanolla, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Valéria Ribeiro Lopes de Assis. Os Conselheiros Orlando Conceição Malheiros e Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira justificaram sua ausência. Presentes também os representantes do SIMTED a Presidente Gleice Jane Barbosa, o Vice-presidente Juliano M. Mazzini e Neide A. Pereira e do SINSEMD, o Sr. Ademir Sanches. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, senhor Norato Marques de Oliveira, passou a palavra aos representantes do SIMTED para que expusessem a opinião deles sobre as vagas destinadas aos Sindicatos para o Conselho Fiscal. Os mesmos informaram que entendem que a legislação é clara e que dispõe que além das vagas dos servidores ativos a vaga dos servidores inativos também deve ser indicada pelos Sindicatos e que, portanto, discordam que os representantes dos servidores inativos sejam escolhidos por assembleia. O Presidente do Conselho Fiscal afirmou que o entendimento até então adotado é de que como não há uma entidade que represente especificamente os inativos, os mesmos, até então, foram indicados por assembleia. Os representantes do SIMTED afirmaram que vão levar o assunto para decidir em assembleia. Na sequência foi lido o Memorando nº 711/2016/PREVID que apresenta esclarecimentos referentes à Notificação nº 01/2016 que apresentou algumas inconsistências com relação ao balancete do mês de junho de 2016. Nele a Diretora Financeira informou que foi retificada a contabilização do rendimento do fundo QUEST SMALL CAPS, que foi inicialmente contabilizado como Renda Fixa, quando na verdade é Renda Variável. Justificou também que a diferença no valor contabilizado no fundo RURAL-FIDC PREMIUM SR deu-se por causa de diferença entre saldo final do mês de maio e saldo inicial do mês de junho, o qual foi devidamente ajustado para o valor correto. Por fim, esclareceu que a inconsistência apontada no repasse do Hospital Universitário foi decorrente de equívoco no momento da geração das guias de recolhimento. Demonstrou que os valores devidos foram repassados. Após lido o Memorando e ajustado os valores apurados, o balancete do mês de junho de 2016 foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Albino João Zanolla

Áurea Florencio da Silva

Valéria Ribeiro L. de Assis

Zilda Aparecida R. Ramires

ATA Nº. 17/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta solicitada pela Diretoria Executiva: 1) Repasse de contribuições previdenciárias; 2) Retificação da ata 16/2016; 3) Alteração do Decreto 4120 (Diárias de viagem); 4) Assembleia dos Cotistas do FIDC Premium; 5) Aquisição ou locação de scanner e picotadeira; 6) Contrato de Linhas telefônicas Digitais. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Solange Silva de Melo, Ademir Martinez Sanches, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Vieira Filho, Thania Caetano Chaves, Nilson Araújo Figueredo, Hélio do Nascimento, Rosa Helena Catelan, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Solange Ribeiro Costa. Estava Presente como convidado, o presidente do Conselho Fiscal, Norato Marques de Oliveira. Os Conselheiros Osnice Lopes Coelho, Raphael Ramos Spessoto, Solange Tumelero e Cezário de Figueiredo Neto justificaram sua ausência.

Iniciados os trabalhos, a Presidente deste Conselho, senhora Solange Silva de Melo passou a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal, que expôs o Ofício nº 122/SIMTED/2016 sobre a representação sindical nos Conselhos, desta maneira este Conselho toma ciência da argumentação do ofício. Os indicados para o próximo mandato dos Conselhos são: para titulares do Conselho curador: SINSEMD: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches; SIMTED: Irene Quaresma Viana; SINGMD: Nilson Araújo Figueredo; PODER LEGISLATIVO: Eva Sales da Costa;

ATAS - PREVID

PODER EXECUTIVO: Solange Silva de Melo e Ana Rose Vieira; INATIVOS: Maria Gomes Takahathi e Osnice Lopes Coelho. Para suplentes do Conselho Curador: SINSEMD: Elza Irala Gonzales e Márcia Adriana Fernandes Fokura; SIMTED: Thania Caetano Chaves; SINGMD: Acácio Kobus Júnior; PODER EXECUTIVO: Solange Tumelero e Hélio do Nascimento; PODER LEGISLATIVO: Cleusa Ormedo de Souza Marinho; INATIVOS: Solange Ribeiro Costa e José Vieira Filho. Para titulares do Conselho Fiscal: SIMTED Jorcilei Lima; SINGMD: Eleandro Aparecido Miqueletti; PODER EXECUTIVO: Norato Marques de Oliveira e Orlando Conceição Malheiros; PODER LEGISLATIVO: Áurea Florêncio da Silva; INATIVOS: Assunciona Ramona dos Santos. Para Suplentes do Conselho Fiscal: SIMTED: Débora de Andrade Maldonado; SINGMD: Zilda Aparecida Rodrigues Ramires; PODER EXECUTIVO: Albino João Zanolla e Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira; PODER LEGISLATIVO: Ana Cláudia Teixeira; INATIVOS: Cezário de Figueiredo Neto. Após Passou a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentou o Ofício número 725/2016/PreviD, que foi protocolado na Prefeitura, cujo teor informa que as contribuições patronais das gestões PMD, PMD-EDUC e FMS, referente a competência 07/2016, com vencimento em 22/08/2016, não foram repassados ao PreviD. Após passou a palavra para o senhor Theodoro Huber Silva, Diretor Administrativo, que informou que o Tribunal de Contas do Estado, agora solicita que os processos de compras acima de cem mil reais devem ser enviados on-line, em formato de pdf pesquisável, e o Instituto não dispõe de scanner que gere este tipo de documento, desta forma, solicita a possibilidade de locação ou compra deste equipamento, bem como de uma picotadeira, para inutilizar papéis que contém informações pessoais dos segurados e necessitam de descarte, um necessidade do Instituto. O Diretor também informou que existe a intenção de homenagear os conselheiros dos mandatos que estão se encerrando, bem como os de mandatos passados, haja vista que esta é uma demanda dos Conselheiros. Este também apresentou a necessidade de atualização das linhas telefônicas do PreviD, que atualmente são analógicas, e não suportam a demanda do Instituto, sendo necessária a alteração destas para linhas digitais. Após passou a palavra para o Diretor Presidente,

senhor Antonio Marcos Marques, que apresentou o decreto 2560, de 17 de agosto de 2016, que prevê a autonomia do PreviD para estabelecer suas diárias. Discutidos os valores, ficou estabelecido conforme consta na Resolução 002/2016 deste Conselho, assinada nessa oportunidade e enviada para publicação. E também informou aos presentes que haverá no dia 30 de agosto assembleia aos cotistas do Fundo FIDC Premium, e ele participará representando o PreviD. Na oportunidade, também apresentou a este Conselho o ofício Semfa/Seconpar 125/16, onde o Prefeito Municipal informa que por equívoco, realizou alguns repasses, e solicita a devolução destes valores. Na oportunidade, o secretário deste Conselho informou da necessidade de retificação da ata número 16/2016, para que conste que este Conselho aprovou a viagem do Diretor Presidente 16 e 17 de agosto de 2016, para a cidade de São Paulo. Passado para o momento de deliberações, este Conselho se posiciona de maneira contrária a devolução do valor repassado pela prefeitura, como foi recomendado pelo Conselho Fiscal. No que diz respeito a retificação solicitada para a ata 16/2016, este Conselho aprova o apresentado. Quanto a viagem no dia 30 de agosto para a assembleia de cotistas do Fundo FIDC PREMIUM, este conselho aprova a viagem. No que tange a Locação ou aquisição de scanner e picotadora, este Conselho aprova o gasto. A respeito das Linhas telefônicas, este Conselho Delibera pela substituição das linhas analógicas por linhas digitais. Com relação ao memorando 725/PreviD/2016, este Conselho decide encaminhar ao próximo presidente do Conselho Curador para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Solange Silva de Melo**Cleusa Ormedo de Souza Marinho****Thania Caetano Chaves****José Vieira Filho****Márcia Adriana F. F. de Souza****Rosa Helena Catelan****Ademir Martinez Sanches****Nilson Araújo Figueredo****Cleusa Ormedo de S. Marinho****Solange Ribeiro Costa****Hélio do Nascimento****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Guido Rossi - ME torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Simplificada nº 287/2013 para atividade de beneficiamento de arroz na localizada na Rua S 17, nº 10, Parque das nações II, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LIGIA YURI YAMASAKI - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – RLS Nº 19.481/2016 para atividade de fabricação e comércio de doces, localizada na Rua Mato Grosso, nº 2332 - A – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Válida até 24/08/2019.

POSTAUE & TEIXEIRA LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de material para pintura,

localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 2939, Vila Helena, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TATIANE BRAGA RIOS SILVA ME torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de madeira, localizado na Rua Cuiabá, 1600 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TERCIO MACIEL CORIM 30879779187, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados- IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de comércio varejista de artigos usados, localizado na Rua Cafelândia, nº 1280, Jardim Água Boa, no Município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - CMS**RESOLUÇÃO Nº. 017/2016**
24 de agosto de 2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o cumprimento parcial em 2015, na execução das propostas no Plano de Trabalho firmado ao Termo de Ajuste Sanitário 169/2012 e 322/2015, respectivamente, bem como, o compromisso do gestor sobre o cumprimento no remanescente que se encontra em andamento, para conclusão no ano em curso;

Considerando o Parecer Conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, apresentado em Plenário, favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. ACATAR o parecer e APROVAR o Relatório Anual de Gestão 2015, ressalvadas eventuais recomendações de órgãos fiscalizadores e/ou controladores do Sistema Único de Saúde, destacando os TAS 169/2012 e 322/2015, respectivamente, nos moldes citados linhas atrás.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998**
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**Dr. Sebastião Nogueira Faria**
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO Nº. 018/2016**
24 de agosto de 2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que foram realizados todos os ajustes ante as recomendações das Comissões e do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Programação Anual de Saúde 2016.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998**
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**Dr. Sebastião Nogueira Faria**
Secretário Municipal de Saúde